

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria/CHULN

Anexo I - Ata nº 1
Critérios de discussão curricular

Grelha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a: _____

Alínea a) 0 a 6 valores -a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Competência Técnico – Profissional (0,0 - 3,0 valores) 1.1 Atividade operatória, sua apreciação e discussão (0,0 - 2,0 valores) - >=3001 intervenções (2,0 valores). - >=2500 a <=3000 intervenções (1,5 valores). - 0 a >=2499 (1,0 valor) 1.2 Diferenciação cirúrgica alcançada sustentadamente em uma ou mais áreas de interesse (0,0 - 1,0 valor) - Sim (1,0 valor) - Não (0 valores)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	2 - Tempo de Exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 - 0,5 valores) - >=5 <10 anos (0,2 valores) - >=10 anos <15 anos (0,3 valores) - >=15 anos (0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Participação em Equipas de Urgência Interna e Externa (0,0 - 0,5 valores) - Com Chefia de equipa de Urgência (0,25 valores) - Sem Chefia de equipas de Urgência (0,25 valores)				0,000
(0,0 - 2 valores)	4 - Participação em equipas de enquadramento especializado à prática Clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados Primários (0,0 - 2 valores) - Actividades de implementação e coordenação de centros de referência nacionais para integrar as Redes Europeias de Referência (1 valor). - Actividades de gestão e auditoria do acesso a cuidados de saúde hospitalares (1 valor)				0,000
Total a)					0,000

Fundamentação

Alínea b) 0 a 2 valores - b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	1 - Tutor de Internos de Formação específica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 a 2 (0,5 valores). - Mais do que 2 (1,0 valor)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	2 - Acções de formação ou de educação médica frequentadas (0,3 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 10 (0,1 valor). - 11 ou mais (0,3 valores).				0,000
(0,0 - 0,7 valores)	3 - Acções de formação ou de educação médica ministradas (0,7 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,5 valores). - 6 ou mais (0,7 valores).				0,000
Total b)					0,000

Fundamentação

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 2,0 valores)	1 - Publicações em revistas indexadas no Thomson Reuters/Clarivate (ISI) Web of Knowledge / Journal Citation Report (2 valores) - 0 (0 valores); 1 a 5 (1,0 valor); 6 ou mais (2,0 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,5 valores). - 6 ou mais (1 valor). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstracts" independentemente da revista em causa.				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	3 - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma e comunicação oral, poster ou vídeo (1,0 valor) 3.1 - Em congressos de sociedades científicas internacionais (0,5 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,2 valores). - 6 a 10 (0,3 valores). - 11 ou mais (0,5 valores) 3.2 - Em congressos de sociedades científicas nacionais (0,3 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 10 (0,1 valores). - 6 a 10 (0,2 valores). - 11 ou mais (0,3 valores). 3.3 - Em reuniões de âmbito institucional ou regional (0,2 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,1 valores). - 6 ou mais (0,2 valores)				0,000
Total c)					0,000
Fundamentação					
Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(1,0 valores)	- Entre 18 e 20 valores – (1 valor) - Entre 15 e 17 valores – (0,7 valores) - Menos de 15 valores – (0,2 valores) A transição da classificação dos concursos para assistente graduado de um sistema de "apto" ou "não apto" para uma escala numérica de 0 a 20, foi formalizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica - Aos candidatos que obtiveram o grau de Consultor com a classificação de APTO, anterior publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, será atribuído 1 valor.				0,000
Total e)					0,000
Fundamentação					



Alínea f) 0 a 5 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Direcção de Serviço (0,0 - 3,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (2 valores) - Por nomeação (3 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Chefia de Unidade Funcional (0,0 - 1,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (0,5 valores) - Por nomeação (1 valor).				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Frequência de Cursos de Gestão e/ou Liderança Clínica com diploma outorgado (0,0 - 0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,2 valores)	4 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Nacionais (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	5 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Internacionais (0,3 valores)				0,000
Total f)					0,000
Fundamentação					

Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,3 valores)	1 - Atividades docentes no ensino superior e politécnico (0,0 - 0,3 valores) - sem actividades (0 valores). - Monitor (0,1 valores). - Assistente (0,2 valores). - Professor convidado ou Professor com regência de unidade curricular (0,3 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	2 - Atividades de investigação (0,0 - 0,3 valores) Clínica (0,2 valores) - Participação em ensaios prospetivos randomizados (0,07 valores) - Participação em outros estudos prospetivos (0,07 valores) - Participação em estudos retrospectivos (0,06 valores). - Laboratorial (0,1 valores) - Com projectos financiados originado publicações em revistas científicas indexadas na PubMed (0,1 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	3 - Participação em júris de concursos médicos (0,0 - 0,3 valores) - Sem participação (0 valores) - Final do internato (0,1 valores) - Provisão ou vaga de assistente hospitalar e/ou Concurso para Consultor (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,1 valores)	4 - Outros elementos de valorização profissional (0,0 - 0,1 valores) (Prémios obtidos, organizações de Reuniões Científicas, edição de livros científicos) - Sem elementos de valorização (0 valores) - Com elementos de valorização (0,1 valores)				0,000
Total g)					0,000
Fundamentação					

Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,2 valores)	1 - Exercício de funções em órgãos do Internato Médico (0,0 - 0,2 valores) - sem actividades (0 valores). - com actividades (0,2 valores).				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	2 - Títulos Académicos (0,0 - 0,4 valores). - Mestrado (0,2 valores). - Doutoramento (0,4 valores)				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	3 - Outros (0,0 - 0,4 valores) - Docência de cursos com reconhecimento internacional ou membros de sociedades científicas internacionais no âmbito da Cirurgia Geral (0,2 valores) - Júri de concursos para Direcção de Serviços Médicos (0,2 valores)				0,000
				Total h)	0,000
Fundamentação					
Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"					0,000

Lisboa, 27/10/2025

Presidente: Dr. José Paulo da Costa Freire



1º Vogal Efetivo: Prof. Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão



2º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castela Abecasis

